

|  |
|--|
| <b>C I A N E T O   D E   B E N Z I L A</b> |
|--|

**CAS N°:** 140-29-4**Fórmula empírica:** C<sub>8</sub>H<sub>7</sub>N  
C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>-CH<sub>2</sub>-CN**Sinônimos:** Benzenoacetonitrila  
Benzilnitrila  
Fenilacetoneitrila  
Fenil acetil nitrila

---

**Histórico:** Revisões iniciais: **Norma nova\***

Data da revisão atual: Outubro 2003

**Data de implementação:** para novas apresentações\*: não aplicável  
para composições de fragrâncias existentes\*: não aplicável

**Data da próxima revisão:** não aplicável

---

**NORMA:** PROIBIDO**RESTRIÇÕES:****Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável

Produtos enxaguáveis: não aplicável

*inclusive produtos de limpeza doméstica*Produtos sem contato com a pele: não aplicável**Observação:** Esta substância não deve ser utilizada como ingrediente de fragrâncias em qualquer aplicação.

\*Esta substância já constava na lista de "Outros Insumos"; portanto, a matéria-prima já havia sido proibida anteriormente.

**Especificação do ingrediente de fragrância:** não aplicável

**C I A N E T O D E B E N Z I L A****Contribuição de outras fontes:**

Com base nas concentrações máximas desta substância encontradas em produtos naturais disponíveis no comércio (tais com óleos essenciais e extratos), a exposição a esta substância pelo uso destes óleos essenciais e extratos, não é significativa, e o uso destes óleos é permitido desde que a concentração de cianeto de benzila não exceda 100 ppm no produto final.

Além disso, estes extratos naturais não deveriam ser utilizados como substitutos desta substância.

Exemplos de fontes naturais em potencial (com concentrações máximas) de cianeto de benzila

| Extrato natural                           | Concentração máxima de cianeto de benzila |
|---|---|
| Flor de laranjeira absoluto               | 1%  |
| Frangipani (plumeria acutifolia) absoluto | 0,2%                                      |
| Jasmine grandiflorum (Egypt) absoluto     | Traços                                    |
| Jasmine multiflorum (India) absoluto      | 0,3%                                      |
| Karo karoundé absoluto (CAS 68916-95-0)   | 4,75%                                     |
| Tuberose (India) absoluto                 | 0,8%                                      |

---

**Efeito crítico:**      **Liberação de cianeto**

**Análise / Conclusão do REXPAN:** notificação da proibição pela IFRA - REXPAN, Outubro de 2003

**Referências Bibliográficas:**

Potter et al., 2001, Food and Chemical Toxicology 39 (2), pág. 141-146.  
Potter et al., 2001, Food and Chemical Toxicology 39 (2), pág. 147-151.